**PROCESSO DE MOÇÃO Nº 09/2015**

MOÇÃO DE APLAUSO

*Autoria: Vereador Gleison Fernandes de Faria*

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, com base no art.130 inciso I apresenta **MOÇÃO de APLAUSO** ao Sindimei – Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna, pelo seu 25º ano de fundação, a se comemorar no próximo 18 de abril.

**JUSTIFICATIVA**

O Sindimei - Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna, entidade de classe representativa, sem fins lucrativos, é um instrumento efetivo em defesa dos legítimos interesses do setor, contando sempre com o apoio dos empresários que compartilham o espírito e os valores do associativismo.

Os principais serviços e projetos desenvolvidos para os associados, em parceria com as entidades integrantes do CDE - Centro de Desenvolvimento Econômico e Social de Itaúna são: Assessoria Jurídica, Programas de Saúde e Segurança do Trabalho, Seguro de Vida em Grupo, Departamento de Educação e Desenvolvimento, dentre outros. O Sindimei ainda lidera, em sua base territorial, o processo de negociação coletiva trabalhista de forma respeitosa e democrática.

O sindicato foi fundado em 18 de abril de 1990 e é filiado à FIEMG - Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais. Os produtos e serviços disponibilizados pela FIEMG, SESI, SENAI, CIEMG e IEL, para apoio às indústrias, podem ser usufruídos pelas empresas associadas ao sindicato. A atuação do Sindimei abrange os municípios de Itaúna, Mateus Leme e Itatiaiuçu.

**Identidade Organizacional**

Negócio: Representar e defender os legítimos interesses de seus associados, estimulando, de forma sustentável, o aumento da produtividade e a inovação.

Missão: Desenvolver os setores Metalmecânico e do Material Elétrico da base territorial, promovendo e valorizando o associativismo, com ética e respeito à sociedade e ao meio ambiente.

Visão: Ser reconhecido pelos associados, lideranças empresariais e governamentais, comunidade e trabalhadores, como referência de atuação entre os sindicatos patronais.

Crenças e Valores: Associativismo, transparência, ética, comprometimento, responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

Objetivos Estratégicos: Contribuir com o desenvolvimento sustentável das empresas associadas, através do incentivo à produtividade e inovação. Ampliar os serviços prestados, gerando assim maior capacidade de gestão e melhor desempenho nas atividades, sempre pautados pela ética, transparência, excelência operacional e comprometimento com a sociedade e o meio ambiente.

**Depósito De Resíduos Industriais Sindimei - "Tarcísio Cardoso De Sousa"**

O Depósito de Resíduos Industriais do Sindimei é considerado um dos principais projetos administrados pelo sindicato que, defendendo os interesses de seus associados, percebeu a necessidade de resolver o problema da destinação da areia descartada de fundição - ADF no município de Itaúna e região.

Anteriormente, todas as ADF eram depositadas na localidade denominada “Buracão”, situada no Bairro Piedade em Itaúna, sem que houvesse uma preocupação com os possíveis danos ambientais oriundos dos descartes desordenados.

Assim, o Sindimei, apoiado pela Prefeitura Municipal de Itaúna, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam, assumiu a administração do local “Buracão”. A partir de então, iniciaram-se o processo de controle e a segregação dos resíduos.

No mesmo ano, a diretoria do Sindimei começou a trabalhar em um projeto denominado “Destinação de Resíduos Sólidos - Areia de Fundição”, com empenho na transformação daquele lugar em área verde para a comunidade.

Em abril de 2003 foi realizada a primeira reunião contando com a presença de representantes do Sindimei e da Feam para tratar sobre a destinação das ADF do município de Itaúna. Nesse mesmo ano surgiu a necessidade de se firmar um TAC - Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, através da Promotoria de Meio Ambiente, e as indústrias locais, objetivando a recuperação e urbanização da área até então denominada “Buracão”.

No ano de 2005 foi realizada a aquisição do terreno para a instalação do DRI - Depósito de Resíduos Industriais e, paralelamente, iniciados os projetos de construção e licenciamento ambiental do local.

As obras da 1ª plataforma para descarte de ADF iniciaram em 2006, tendo o primeiro descarte ocorrido em 19 de abril do mesmo ano. Ao longo do tempo foram realizadas obras complementares como calçamento das ruas para circulação interna, rede elétrica, jardinagem, portaria com balança rodoviária, poço tubular e a estação de tratamento de efluentes líquidos percolados. Em 27 de junho de 2009 o empreendimento foi oficialmente inaugurado como Depósito de Resíduos Industriais Sindimei “Tarcísio Cardoso de Sousa”. No mesmo ano o sindicato já finalizava a primeira expansão do DRI com a construção da 2ª plataforma.

O Sindimei ainda construiu, nas dependências do depósito de resíduos, um Centro de Educação Ambiental que tem o objetivo, através do Programa de Interação com a Comunidade, de abrir as portas do empreendimento para visitação de estudantes, autoridades, empresas, entidades de classe, pesquisadores, dentre outras instituições, promovendo a conscientização e preservação ambiental. Até o ano de 2014, foram realizadas 39 edições do programa com a participação de 2.995 visitantes.

Atualmente, o depósito recebe um volume médio de 30.000 toneladas/ano - apenas do resíduo Areia Descartada de Fundição - ADF, previamente classificado, através de laudo comprobatório de acordo com a ABNT NBR 10004/2004 como Resíduo Classe II (não perigoso). Com a construção da 3ª plataforma em 2012, a previsão da vida útil é de aproximadamente mais 15 anos, mantendo a média dos descartes atuais. Caso haja a necessidade de expansão, o Sindimei está preparado para fazê-la, visto que, a área de terreno adquirida comporta a construção de novas plataformas para descarte de areia.

**Parque Socioambiental Sindimei “Affonso Lima”**

A construção do Parque Socioambiental Sindimei no local denominado “Buracão do Alto do Serrado” é fruto de uma negociação com o Ministério Público e o Município de Itaúna, para remediar os impactos ambientais causados pelas atividades das empresas associadas.

Desta forma, os recursos provenientes de multas ambientais não saíram do município e foram convertidas em melhorias e qualidade de vida para a população, demonstrando que o Sindimei está cada vez mais comprometido com o conceito de sustentabilidade socioambiental, buscando oferecer mais qualidade de vida a todos os cidadãos itaunense.

O Parque Socioambiental Sindimei Affonso Lima, inaugurado em 05 de novembro de 2011, e entregue oficialmente aos cuidados da Prefeitura Municipal de Itaúna em 26 de março de 2012, possui uma área total de 31.543m2, sendo 10.766m2 de área de preservação permanente. O local encontra-se todo murado e possui 670 metros de pistas internas para a prática de caminhadas, um anfiteatro com capacidade para 300 pessoas, uma praça de convivência com 600 m2, prédio administrativo, recepção, banheiros públicos e um amplo estacionamento.

**Edifício Sindimei - Obra em andamento**

Em novembro de 2009 o Sindimei iniciou a construção de sua sede própria, localizada no Centro de Itaúna/MG. A execução do projeto é de responsabilidade da construtora Epca Engenharia Ltda, com uma área total de construção de 2.853,46 m2, divididos em 10 andares.

No período de março de 2011 a junho de 2012, a construção foi interrompida em virtude da necessidade de direcionar todos os recursos para a conclusão do Parque Socioambiental.

Retomadas as obras, a construção do prédio está em sua fase final de acabamento, com inauguração prevista para o ano de 2018.

Considerando, por fim, que no próximo dia 18 de abril, o Sindimei comemorará 25 anos de fundação,

**DECIDE**

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente **MOÇÃO de APLAUSO,** de autoria do vereador Gleison Fernandes de Faria, ao Sindimei, pelo seu 25º ano de fundação, a se comemorar no próximo dia 18 de abril.

**Gleison Fernandes de Faria**
*Vereador*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**RELATÓRIO**

**Processo de Moção n° 09/2015**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 25 de março de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Processo de Moção nº 09/2015,** que concede "*Moção de Aplauso ao Sindimei – Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Itaúna, pelo seu 25° ano de fundação, a se comemorar no próximo 18 de abril"*, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo homenagear o Sindimei, pelos seus 25 anos de fundação. Por ser um instrumento efetivo em defesa dos legítimos interesses do setor metalúrgico, mecânico e de material elétrico, este sindicato presta relevantes serviços aos municípios de Itaúna, Mateus Leme e Itatiaiuçu.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

**VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Processo de Moção, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 26 de março de 2015.

**Nilzon Borges Ferreira**
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hélio Machado Rodrigues**
***Membro***

**Lucimar Nunes Nogueira**
***Membro***